

DECRETO Nº 4285, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre
alteração
orçamentária
conforme Lei nº
3582/2024 e dá
outras
providências.

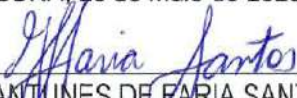
HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional							Dotação	Anulação de Dotação						Valor
18	04.01.01	09.272	0011	2030	3.390.36.00	04.690.0000		1	04.01.01	09.272	0011	0799	9.999.99.00	04.603.0000	5.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 23 de Maio de 2025


HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

